

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 05-04-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição por parte da sociedade Medicina Laboratorial Dr. Carlos da Silva Torres, S.A. (“Grupo Unilabs”) do controlo exclusivo do Laboratório de Análises Clínicas do Tâmega, Lda. (“Laboratório Tâmega”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Grupo Unilabs – ativo na prestação de serviços auxiliares de diagnóstico médico na área de análises clínicas/patologia clínica, anatomia patológica, serviços complementares de cardiologia, serviços na área da genética médica, imagiologia e análises clínicas /patologia clínica veterinária, indireta e integralmente controlado por fundos de investimento de capitais privados aconselhados pela Apax Partners LLP.
- Laboratório Tâmega – presta serviços de análises clínicas nas regiões de Chaves e de Bragança.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 15/2018 – Unilabs / Laboratório Tâmega**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves